

## TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025  
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em design gráfico, edições de fotografias, imagens aéreas com edições de imagens para redes sociais, a fim de suprir as necessidades do município de Cupira-PE.

A Prefeitura Municipal de Cupira-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO que a abertura do Processo teve início em 24 de fevereiro do ano de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de um levantamento detalhado a ser realizado pela equipe de comunicação, visando assegurar a adequação e eficiência do processo. Esse levantamento permitirá uma melhor análise das demandas, identificação de possíveis ajustes e otimização dos recursos, garantindo maior transparência e conformidade com os objetivos institucionais. Dessa forma, a revogação se faz necessária para que a tomada de decisão seja embasada em informações mais precisas e alinhadas às necessidades estratégicas da gestão.

RESOLVE, REVOGAR, o item 1 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – DISPENSA Nº 008/2025, com fulcro na Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, em especial o inciso II do Art. 71 e Art. 165 da referida lei.

Encaminho o presente termo de revogação ao Dispenseiro, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Cupira/PE, 27 de fevereiro de 2025

TAISA PAULA DA FONSECA LIRA  
PORTARIA: 001/2025  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

---

TAISA PAULA DA FONSÊCA LIRA  
PORTARIA: 001/2025